



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 230/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.760, de 05 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.00 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
12.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400582.177	- Manutenção do Fundo Mun.de As. Social	
6784/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
6788/3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	6.000,00
11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
11.02 - DIVISÃO DE ENSINO		
1236100202.130	- Manutenção das Escolas Municipais	
6934/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
TOTAL		146.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente.

17.00 - SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO		
17.02 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
2269100431.055	- Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias	
6631/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	146.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2005.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



ANUÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 177/05

ANEXO 00 QUATRO

1ª Edição - 11/12/05

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 12 / 2005
DE N.º 7.570
UMUARAMA, 07 / 12 / 2005
Wthauanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO